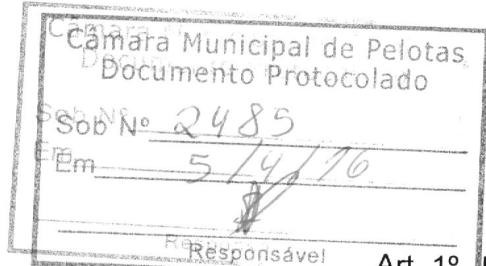




CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

25 Comissões
AO PLENÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 0455/2016 MENSAGEM N.º 003/2016



Altera a redação do caput do art. 4º da presente lei.

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do artigo 4º do projeto de lei n.º 0455/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Poder Executivo doará ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal n.º 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, responsável pela gestão do FAR e operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida, terrenos para a construção de habitações para o Estrato 01, conforme política habitacional do Município, mediante a publicação de edital e autorização legislativa específica para imóvel, esclarecendo que a descrição dos respectivos imóveis se dará em edital específico.

§ 1º (...)

§ 2º (...)"

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 05 de abril de 2016.

Marcos Ferreira (Marcola)
 Vereador (PT)